



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

GABINETE DA PREFEITA

---

OFÍCIO GP Nº 48/2026

Campo Alegre, 27 de fevereiro de 2026.

**A Senhora**

**Maraisa Bernades Segava Pereira**

Secretaria de Finanças e Planejamento

**Assunto:** Encaminhamento de Alvará Judicial, para concessão do benefício do Precatório do FUNDEF, de beneficiário FALECIDO, para Herdeiro.

Senhora Secretária,

Encaminhamos, para as providências cabíveis, o Ofício recebido nesta data, acompanhado do respectivo Alvará Judicial expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara do Único Ofício do Município de Teotônio Vilela, referente ao pagamento de precatórios do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), do Município de Campo Alegre.

O valor total a ser pago é de R\$ 23.953,61 (vinte e três mil novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e um centavos), devendo ser creditado à Sra. Maria Silene Costa, CPF nº 051.411.554-80, conforme dados bancários constantes no Alvará Judicial (Banco do Brasil – Agência 3721 – Conta Corrente 32.717-4), em cumprimento à determinação judicial.

Solicitamos a adoção das medidas administrativas e financeiras necessárias para a efetivação do pagamento, observando-se rigorosamente os termos do referido Alvará Judicial.

Após as providências, encaminhar a este Gabinete a comprovação do cumprimento.

Atenciosamente,

**Pauline de Fátima Pereira Albuquerque**  
**Prefeita**